

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 351/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, bem como as alterações dispostas na Resolução CNJ nº 538/2023, na Resolução CNJ nº 518/2023, na Resolução CNJ nº 450/2022 e na Resolução CNJ nº 413/2021;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 360/2023, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 016/2022, que institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

CONSIDERANDO o Ato Regulamentar GP nº 031/2023, que regulamenta o funcionamento e dispõe sobre as atribuições do Subcomitê de Combate ao Assédio;

CONSIDERANDO o PROAD 26776/2024, que cuida de edições e publicações dos normativos dos Colegiados Temáticos deste Tribunal para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Subcomitê de Combate ao Assédio, que terá como componentes, nos termos do art. 7º da Resolução Administrativa nº 016/2022:

a) Subcomitê do Tribunal (2º grau):

I - Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana, magistrada indicada pela Presidência e coordenadora;

II - Desembargador Marcos da Silva Pôrto, magistrado eleito em votação direta entre as(os) magistradas(os) de 2º grau, a partir de lista de inscrição;

III - Ana Carolina Pitton Cuelbas, servidora indicada pela Presidência;

IV - Alan Rogério Oliveira Simões de Melo, servidor eleito em votação direta entre as(os) servidoras(es) do quadro da 2ª instância e áreas administrativas, a partir de lista de inscrição;

V - Mercia das Virgens Santos, servidora indicada pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão;

VI - Juíza Zilah Ramires Ferreira, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV;

VII - José Aristéia Pereira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE;

VIII - Kelly de Cássia Soares Augusto, colaboradora terceirizada.

b) Subcomitê do Foro de 1º grau:

I - Juíza Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti, magistrada indicada pela Presidência;

II - Juíza Dora Rossi Góes Sanches, magistrada eleita em votação direta entre as(os) magistradas(os) de 1º Grau, a partir de lista de inscrição;

III - Janaína Camargo Fuzetti, servidora indicada pela Presidência;

IV - Simone Fantin, servidora eleita entre as(os) servidoras(es) do quadro da 1ª instância, a partir de lista de inscrição;

V - Juíza Patrícia Juliana Marchi Alves, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV;

VI - José Aristéia Pereira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região - SINDIQUINZE;

VII - Patrícia Karina Soares Coelho, colaboradora terceirizada.

§1º O Subcomitê de Combate ao Assédio (composição integral) e o Subcomitê do Tribunal serão coordenados pela Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana, enquanto o Subcomitê do Foro de 1º Grau será coordenado pela Juíza Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti.

§2º Integrarão, ainda, os Subcomitês mencionados neste artigo a Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes; o Secretário de Gestão de Pessoas, Luiz Henrique de Freitas Pereira; o Secretário de Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro; e a Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira.

Art. 2º O canal de contato com o Subcomitê será pelo endereço eletrônico subcomiteassedio@trt15.jus.br, para a composição integral; assim como pelos e-mails subcomiteassedio2g@trt15.jus.br e subcomiteassedio1g@trt15.jus.br, para as composições de 2º e 1º graus, respectivamente. Parágrafo único. Se necessário, a Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês (DACC) - também poderá ser contactada pelo e-mail dacc.secgeral@trt15.jus.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 013/2024.

(a) **ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**
Desembargadora Presidente do Tribunal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 06/2025

O Coordenador de Provimento e Vacância Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial n.º 1004711-84.2019.4.01.3400, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetida ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

A candidata deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 07/02/2025, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIA, ÁREA JUDICIÁRIA

LUIZA CAIRES AMARAL

Campinas, 03 de fevereiro de 2025

VITOR DIAS FERNANDES
Coordenador de Provimento e Vacância Substituto

Despacho

Despacho

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

De 3/2/2025

PROAD 19772/2024 - BENEDITA SILVA GOMES – “Vistos. Considerando que a servidora Benedita Silva Gomes se aposentou a partir de 15/1/2025, e não usufruiu o saldo de 30 dias de férias do ano civil 2024, nem 8/12 avos proporcionais referentes ao período aquisitivo iniciado em 18/5/2024; Considerando a justificativa de acúmulo de férias relativa ao ano civil 2024, conforme documento 59 destes autos. Com fundamento no art. 24 do Ato Regulamentar GP nº 5/2016, defiro o pagamento da devida indenização, acrescida de correção monetária a partir da data da aposentadoria, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

CPV 109/2025

PORTARIA CPV N.º 109, de 30 de janeiro de 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 4º do Ato Regulamentar GP n.º 17/2008 e do PROAD n.º 24146/2023, resolve:

Designar, a partir de 29 de setembro de 2023, **MARCO ANTONIO DE JESUS PROENÇA**, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de GESTOR dos Contratos n.ºs 72/2021, 35/2022, 49/2022 e 64/2022 e FISCAL dos Contratos n.ºs 68/2019, 69/2019, 27/2020 e 10/2021, na Vara do Trabalho de Capão Bonito, nos termos do art. 1º, inciso II, do Ato Regulamentar GP-CR n.º 1/2018, com as atribuições constantes dos artigos 2º e 3º, do Ato Regulamentar GP n.º 17/2008, podendo ser responsabilizado por eventuais incorreções ou omissões.

VITOR DIAS FERNANDES
Coordenador de Provimento e Vacância Substituto

CPV 112/2025

PORTARIA CPV N.º 112, de 30 de janeiro de 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 4º do Ato Regulamentar GP n.º 17/2008 e do PROAD n.º 17628/2022, resolve: Dispensar, a partir de 2 de setembro de 2022, **MAURICIO FARIAS DE SOUZA**, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da designação para GESTOR dos Contratos n.ºs 76/2021 e 49/2022 e FISCAL dos Contratos n.ºs 68/2019, 69/2019, 27/2020 e 10/2021, na Vara do Trabalho de Rancharia.

VITOR DIAS FERNANDES
Coordenador de Provimento e Vacância Substituto

PORTARIA CPV 134/2025

PROAD n.º 2034/2025